

**PROCESSO:** 2025-27

### **INFORMAÇÃO**

Trata-se do 6º pedido de esclarecimento interposto por empresa interessada em participar do PE nº 17/2025 (90017/2025), cujo objeto visa a contratação de serviços de emissão e renovação de certificados digitais, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos (doc. D15698).

#### **EMPRESA VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**

Conforme solicitado, esclarecemos que:

1 - A empresa contratada prestará o *atendimento presencial* em locais previamente denominados de "*Postos de Atendimento*" para o processo de coleta de informações para a emissão ou renovação do certificado digital dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre em Rio Branco, Capital, e nas Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri.

As Comarcas e seus respectivos endereços estão elencados no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br) disponível para consulta.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETH DE AMORIM, Supervisor(a) Regional da SUFIS** em 06/06/2025 às 10:36:19.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **XSAL.NK6Y.ANKW.EAKU**

